



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 3601 (07 de Outubro de 2.004.)

Dispõe sobre: **cria a ZUD-87 como perímetro de Zona de Uso Diversificado.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-87, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Angélica, lote 01, quadra G, Jardim Vera Tereza, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Angélica, onde mede 3,50 metros em reta e 9,00 metros em curva de concordância com a Rua Alice, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel mede 16,00 metros, confrontando com o lote 02, do lado esquerdo mede 17,00 metros confrontando com a Rua Alice, nos fundos mede 25,00 metros, confrontando com o lote 17, perfazendo uma área total de 250,00 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 07 de Outubro de 2.004.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

mm/nc